

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.471, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034965/2018-84, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 3357786, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição/FANUT, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **20.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 228
EM 18/12/18